



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1418/2017

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Mirian Heydt.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **MIRIAN HEYDT**, matrícula funcional n.º 319-1, portadora do CPF n.º 050.936.689-90, ocupante do cargo Efetivo de Professora (20 horas), lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 30 de agosto a 28 de outubro de 2017, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6269
Data 19/09/2017
Página(s) 8-12